

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC(MF)08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417-2954
CEP. 59.300.000

PROJETO DE LEI Nº 011 /2006

Dispõe sobre a denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
Faço saber que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

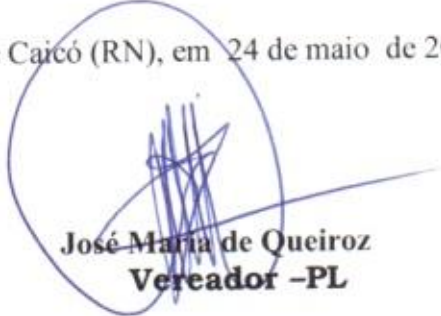
Art. 1º - Fica denominado **de rua Francisco Alves de Medeiros, à artéria Projetada, onde ia ser construída a Praça** do Bairro Darcy Fonseca, Zona Norte de Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 24 de maio de 2006.

Aprovado em 3ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 21 / 06 / 2006

1.º Secretário


José Maria de Queiroz
Vereador -PL

Aprovado em 2ª discursão
por unanimidade de votos
S. Sessões em 26 / 06 / 2006

1.º Secretário

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade
Encaminhado as Comissões Técnicas
para emitir parecer
S. Sessões em 24 / 05 / 2006

Aprovado em _____ discursão
por _____ de votos
S. Sessões em _____ / _____ / _____

1.º Secretário

Comissão de Justiça e Redação
Projeto de Lei Nº 011/06
Parecer Para Única Discussão
Relator: **Paulo Roque dos Santos**

Senhor Presidente:

PARECER


Analisando o Projeto de Lei em pauta, de autoria do Vereador José Maria de Queiroz, este requer a denominação da uma Projetada, onde ia ser construída a Praça do Bairro Darcy Fonseca, Zona Norte de Caicó, com o nome de **Francisco Alves de Medeiros.**

Sendo assim esta Comissão opina pela aprovação da matéria em pauta, nada a opor.

É o nosso parecer .

Sala das Comissões em 20 de junho de 2006


Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 421-2286 - Telefax 417

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI ° 011/2006

Ementa: Dispõe sobre a denominação de artéria Projetada em nossa cidade, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Francisco Alves de Medeiros**, a artéria Projetada, onde ia ser construída a **Praça do Bairro Darcy Fonseca, Zona Norte de Caicó(RN)**, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 07 de agosto de 2006.


Edevaldo Adolfo Maia
Presidente


Paulo Roque dos Santos
Relator


Dilson Freitas Fontes
Membro